

PREZADOS SENHORES

Administrador Judicial da Oi

Represento importante empresa fornecedora da Oi e fui requisitado importante alteração no Plano de Recuperação, que está no verso da proposta.

Se propõe, em síntese, o pagamento do saldo remanescente do contrato em até quatro parcelas anuais com desconto de 10% para os credores fornecedores parciais.

Ocorre que tal proposta é prejudicial àqueles credores ocasionando forte desequilíbrio na relação comercial e contratual.

Assim solicita a alteração do plano para que prevaleça a versão anterior em pagamento do saldo em 4 parcelas anuais sem desconto, corrigidas pela variação da TR + 0,5%.



19
12
17

Irineu Palma Pereira
003/Pa 16236

Endereço: BRASISAT HARAO S/A

CNPJ 78.404.800/0001-88